



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 32/2016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.016.

REF.: Alterar a Portaria FUNSAU - NA nº 30/2016 e Portaria FUNSAU - NA nº 31/2016 e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Humanização da Gestão e da Atenção em Saúde (HumanizaSUS), estabelecida pelo Ministério da Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar os artigos 5º e 7º da Portaria FUNSAU – NA nº 30/2016 de 09 de setembro de 2.016 para incluir dois (02) membros titulares no Colegiado Gestor, sendo um (01) Representante do Departamento de Recursos Humanos e um (01) Representante do Setor de Contabilidade do Hospital Regional.

Art. 2º - Incluir na Portaria FUNSAU - NA nº 31/2016 de 15 de setembro de 2.016, que trata da nomeação da Comissão do Colegiado Gestor, os seguintes servidores:



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

REPRESENTANTES DOS SETORES

TITULARES

Douglas Basso Maldonado - Representante do Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina

Fábio Junior Travaim - Representante do Setor de Contabilidade do Hospital Regional de Nova Andradina

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 22 de setembro de 2.016.

JOSÉ CARLOS PAIVA SOUZA
Diretor Geral do Hospital Regional